

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2007

II

Série

Número 229

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Despacho n.º 276-B/2007**  
**Aviso**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 22 de Novembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço em que se encontra nomeado o Dr. Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, relativa ao cargo de director do Gabinete de Inovação Tecnológica na Administração Pública, da Direcção Regional da Administração Pública e Local, com efeitos a partir de 25 de Março de 2008, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 23 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

Por despacho de 3 de Setembro de 2007, da Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, e nos termos do artigo 139.º n.º 1 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por delegação de competências ao abrigo do n.º 2.13 do Despacho de 19 de Junho de 2007 - JORAM, II Série, n.º 118 de 2 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato a termo certo resolutivo, celebrado com Cátia Patrícia Sousa Gonçalves, para o exercício de funções equiparadas à categoria de Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1, com reinício a 1 de Novembro de 2007, por um prazo de um ano, com o Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 14 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**Aviso**

Por despacho de 3 de Setembro de 2007, da Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, e nos termos do artigo 139.º n.º 1 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por delegação de competências ao abrigo do n.º 2.13 do Despacho de 19 de Junho de 2007 - JORAM, II Série, n.º 118 de 2 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato a termo certo resolutivo, celebrado com Lucinda da Cruz de Freitas Sardinha para o exercício de funções equiparadas à categoria de Assistente Administrativo, com reinício a 10 de Novembro de 2007, por um prazo de um ano, com a Inspecção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 4 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 20 de Novembro de 2007, foi nomeado definitivamente, José António Sousa Freitas e Câmara, para a categoria de Consultor Jurídico Assessor, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 20 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REabilitação****Aviso**

Por despacho de 2007.09.07, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, foi concedida, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, equiparação a bolsa no País à Técnica Superior, da área de Psicologia, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, MARIASUSANA DE FREITAS JARDIM, nos seguintes termos:

1. A concessão de equiparação a bolsa é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções pelo período de um ano, com início em 24 de Setembro de 2007 e termo em Setembro de 2008;

2. A funcionária realizará um trabalho de investigação de campo e elaboração de tese do 4.º ano do Curso de Doutoramento na área de “Desenvolvimento e Intervenção Psicológica” que decorrerá no Instituto de Psicologia Aplicada e Formação de Lisboa, em parceria com a “Universidade de Extremadura”, em Espanha, sendo que o trabalho da tese e orientação decorrerá em Portugal e apenas o exame final e diploma será em Espanha;

3. Afrequência desse Curso de Doutoramento constitui, pela sua actualidade, um valioso contributo para o desenvolvimento de alguns objectivos assumidos por esta Direcção Regional, nomeadamente o de assegurar a inclusão total de crianças e jovens portadores de deficiência ou de qualquer situação necessária de apoio especial, na família, na escola, no trabalho e na sociedade;

4. A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolsa ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral sobre as faltas justificadas e respectivo regime;

5. Concluído o Curso de Doutoramento, a equiparada a bolsa deverá desempenhar funções na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação ou em outro organismo sob tutela da Secretaria Regional de Educação e Cultura, pelo período não inferior a três anos, sob pena de restituição das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 26 Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REabilitação, Maria José de Jesus Camacho

**Aviso**

1. Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, por delegação de competências, de 2007/11/21, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Principal da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Dietética) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3. Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará com o preenchimento da mesma.

4. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos 1.ª Classe (área de Dietética) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

5. Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7. O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular conforme n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7.1. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva fórmula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.

8. Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

8.1.1. Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

8.1.2. Habilidades literárias;

8.1.3. Habilidades profissionais;

8.1.4. Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;

8.1.5. Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;

8.1.6. Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;

8.2. Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:

8.2.1. Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

8.2.2. Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;

8.2.3. Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;

8.3. Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.

9. O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11. Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

12. A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dietista Dina Maria Santos Gonçalves Silva, Técnica Especialista, (área de Dietética);

Vogais efectivos:

- Dietista Marta Maria Santos Correia Gouveia, Técnica Principal, (área de Dietética);

- Dietista Sandra Maria Gomes Freitas, Técnica Principal, (área de Dietética).

Vogais suplentes:

- Dietista Maria Manuela Castro, Técnica Especialista, (área de Dietética);

- Dietista Aidil Nunes Hernandez Salvador, Técnica Especialista de 1.ª classe (área de Dietética).

12.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13. As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

14. Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 4 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

### Aviso

1. Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, por delegação de competências, de 2007/11/21, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico 1.ºClasse da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Dietética) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3. Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará com o preenchimento da mesma.

4. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos 2.ª Classe (área de Dietética) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21. de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

5. Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7. O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 546/99 de 21 de Dezembro.

7.1.1. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva fórmula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.

8. Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

8.1.1. Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

8.1.2. Habilidades literárias;

8.1.3. Habilidades profissionais;

8.1.4. Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;

8.1.5. Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;

8.1.6. Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;

8.2. Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:

8.2.1. Documentos comprovativos das habilidades literárias e profissionais;

8.2.2. Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;

8.2.3. Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;

8.3. Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.

9. O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11. Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

12. A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dietista Dina Maria Santos Gonçalves Silva, Técnica Especialista, (área de Dietética).

Vogais efectivos:

- Dietista Marta Maria Santos Correia Gouveia, Técnica Principal, (área de Dietética);  
- Dietista Carla Paula Quintal Nunes Reis, Técnica 1.ª Classe, (área de Dietética).

Vogais suplentes:

- Dietista Maria Manuela Castro, Técnica Especialista, (área de Dietética);  
- Dietista Sandra Maria Gomes Freitas, Técnica Principal, (área de Dietética).

12.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13. As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

14. Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 4 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

### Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/27, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Assessor Principal, (área de Psicopedagogia), da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assessores com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, ou cinco anos, classificados de Bom e detentores da Licenciatura em Psicopedagogia e, que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilidade Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que

o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam, das últimas três Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - Adeclarção de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção de Serviço de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Maria Sousa Freitas Mendes, Directora Técnica, do Serviço Técnico de Actividades Ocupacionais e Emprego Protegido;

- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Líria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços, da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

- Dr.ª Lina Correia Barata, Directora Técnica, do Serviço Técnico de Apoio Psicopedagógico, equiparado a Chefe de Divisão.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 4 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

### Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/27, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Assessor, (área de Educação Especial e Reabilitação), da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores Principais com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, ou cinco anos, classificados de Bom e detentores da Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o do Concurso de Provas Públicas, consistindo este na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6.1 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores.

6.2 - A classificação final, resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam, das últimas três Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8 - Adeclarção de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção de Serviço de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais.

Vogais efectivos:

- Dr.<sup>a</sup> Graça Maria Ferreira Faria, Chefe de Divisão, da Divisão de Adaptações às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação;

- Dr.<sup>a</sup> Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Líria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços, da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

- Dr.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Ramos Pestana, Chefe de Divisão, da Divisão Coordenadora de Apoio à Sobredotação.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vocal Efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Directória Regional de Educação Especial e Reabilitação, 4 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

INSTITUTO DO DESPORTO

### Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 27 de Novembro de 2007, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo

Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de Consultor Jurídico Superior de 1.<sup>a</sup> Classe, da carreira de Consultor Jurídico Superior do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

2. Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

3. Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a vaga indicada e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4. Área funcional - funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.

5. Local de Trabalho - No Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, bloco A, C/V, no Funchal.

6. Condições de Candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1. Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2. Especiais: possuir a categoria de Consultor Jurídico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, da carreira Consultor Jurídico Superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom .

#### 7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do “Requerimento a Concurso “a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

#### b) Habilidades literárias;

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a

antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Consultor Jurídico superior de 2.<sup>a</sup> classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

e) Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.

9. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

9.1. Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação obtida na avaliação e desempenho.

10. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

11. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam preenchidas as condições constantes do artigo 5.º do mencionado diploma.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

14. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

#### 15. Constituição do júri:

##### Presidente Júri:

- Carlos Norberto Catanho José, Presidente do Conselho Directivo.

##### Vogais efectivos:

- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.

##### Vogais suplentes:

- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços de Gestão e Administração Desportiva;

- Sílvio de Jesus Nunez Costa, Director de Serviços de Apoio Técnico Desportivo do IDRAM.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 6 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, Carlos Norberto Catanho José

### **Aviso**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 27 de Novembro de 2007, do Chefe de Gabinete do Excentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

2. Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

3. Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4. Área funcional - funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito das suas especializações.

5. São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 Especiais: possuir a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe com o mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de Bom, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6. Local de trabalho - No Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, bloco A, C/V, no Funchal.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata,

menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como o documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria anterior e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

e) Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.

9. - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

9.1- Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação obtida na avaliação e desempenho.

10. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

11. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam preenchidas as condições constantes do artigo 5.º do mencionado diploma.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

14. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

15. Constituição do júri:

Presidente Júri:

- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo, Vogal do Conselho Directivo.

Vogais efectivos:

- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Ana Maria Velosa de Freitas, Chefe de Departamento de Administração e Recursos Humanos.

**Vogais suplentes:**

- Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos;
- Sílvio de Jesus Nunez Costa, Director de Serviços de Apoio Técnico Desportivo do IDRAM.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 6 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Carlos Norberto Catanho José

**Aviso**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 27 de Novembro de 2007, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares vagos na categoria de tratador de campos desportivos principal, da carreira de tratador de campos desportivos do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

2. Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

3. Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4. Área funcional - compete genericamente ao tratador de campos desportivos principal, tratar e zelar pela conservação dos campos desportivos, nomeadamente executando todas as tarefas de limpeza, marcação, rega e plantação.

5. Local de trabalho - Nas instalações desportivas sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

6. Condições de candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos especiais: o recrutamento para Tratadores de Campos Desportivos Principal é feito de entre Tratadores de Campos Desportivos com pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

**7. Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso "a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no

Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilidades literárias;

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a

antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria anterior e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

e) Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.

9. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

9.1. Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação obtida na avaliação e desempenho.

10. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

11. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam preenchidas as condições constantes do artigo do artigo 5.º do mencionado diploma.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

14. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

15. Constituição do júri:

**Presidente do Júri:**

- Dr.ª Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

**Vogais efectivos:**

- Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Ana Maria Velosa de Freitas, Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

**Vogais suplentes:**

- Dr.ª Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;

- Dr. José Nélia Vieira Teixeira, Chefe da Divisão Coordenadora dos Equipamentos Desportivos, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 6 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, Carlos Norberto Catanho José

**SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS****Despacho n.º 276-B/2007**

Atendendo ao disposto no n.º11 do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro, que cria o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), venho nomear como fiscal único efectivo, o Dr. Agostinho de Gouveia, registado na ordem dos Revisores de Contas sob o n.º 581; e como fiscal único suplente, o Dr. António Salvador de Abreu, registado na Ordem de Revisores de Contas sob o n.º 808;

Tendo em conta que esta nomeação em nada contraria o disposto no n.º2, do artigo 27.º da Lei n.º3/2004, de 15 de Janeiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, na medida em que o Revisor Oficial de Contas atrás designado tinha contrato de prestação de serviços com o extinto Instituto de Gestão de Fundos Comunitários a que o IDR sucede nas suas atribuições, direitos e obrigações como resulta do n.º1 do artigo 19.º do DLn.º18/2007/M, de 12 de Novembro.

Cabem ao fiscal único efectivo e ao suplente as competências previstas no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro, assim como as do artigo 28.º da Lei 3/2004 de 15 de Janeiro alterado pelo Decreto-Lei 105/2007, de 3 de Abril, sendo o seu mandato de três anos renovável por igual período de tempo como consta do n.º2 do artigo 27.º da mesma lei;

O fiscal único auferirá o vencimento correspondente a doze mensalidades de 1.253,57 euros, a que acrescerá o IVA à taxa em vigor, sendo passível de actualização segundo os índices de aumento da função pública, sem prejuízo dos valores mínimos consignados no Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, estabelecido pelo DL487/99, de 16 de Novembro.

Deste modo, o IDR fica autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços para os efeitos referidos neste despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 2007.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Novembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E FINANÇAS,José Manuel Ventura Garcês

**Aviso**

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2005/M, de 21 de Abril.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

3. O concurso é válido apenas para a vagaposta a concurso, caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

4. Local de trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Planeamento e Finanças, Avenida Arriaga, 1.º andar, 9004-527 Funchal.

**5. Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

b) Habilidades literárias.

c) Categoria profissional em que se encontra integrado, com referência à data do termo de aceitação.

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

6. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;

b) Documento comprovativo da avaliação de desempenho nos últimos 3 anos;

c) Certificado comprovativo das habilidades literárias;

d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7. Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do número anterior, desde que aqueles se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

**8. Métodos de selecção:**

a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilidades literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e avaliação de desempenho.

9. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

10. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11. A classificação final resultará da classificação obtida na avaliação curricular.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no átrio da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.

14. Constituição do Júri:

Presidente:

- Dra. Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Vogais efectivos:

- Dr. Ricardo Luís Martins Rodrigues, Director de Serviços do Tesouro, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dra. Andreia Sofia Lomelino Bernardo Perestrelo, Subdirectora Regional de Planeamento e Finanças.

Vogais suplentes:

- Filomena Fátima Conceição Gomes Vieira Gouveia - Chefe de Secção de Pessoal;

- Maria Rita Alves Nobre da Silva - Coordenadora Especialista.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Dezembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CORRESPONDÊNCIA**

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

**PUBLICAÇÕES**

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

**EXEMPLAR**

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

**ASSINATURAS**

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA**

Divisão do Jornal Oficial

**IMPRESSÃO**

Divisão do Jornal Oficial

**DEPÓSITO LEGAL**

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)